

DECRETO Nº 829/2012

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. *Edson Stefano Takazono*, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido da servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação - Exoneração
01 - Marli da Silva	-	Professor de Educação Física	-	Dec. nº 615/2009 - 28/06/2012

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS. 28 de junho de 2012.


Edson Stefano Takazono
Prefeito